

EXMO. CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO – Relator do Processo nº 12.238/2017

JOSÉ NILDO DOS SANTOS, ex-fiscal de contrato, Professor da Educação Básica – PROEB, da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, residente na Quadra 607 Norte Alameda 07 Lote 17 Qi-08 – Palmas – TO. Vem em função da CITAÇÃO nº 1873/2020 - RELT4, de 07 de outubro de 2020, atinente ao Processo nº 12.238/2017, que trata sobre TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – POR CONCERSÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 731/2020-PLENO, referente ao Pregão Presencial nº 027/2011-SRP, **requerer** de Vossa Excelência, **dilatação do prazo** para cumprimento da referida Citação, **por mais 15 dias**, a contar de __/__/__, pelos seguintes motivos:

a) As responsabilizações a mim tecidas no item 2.5 – SUPERFATURAMENTO DE MEDIÇÕES subitem 2.5.1, pela competente equipe técnica dessa Corte de Contas, no Relatório de Inspeção nº 01/2018-TCE, são de cunho complexo e requerem um levantamento criterioso de dados e fatos administrativos que culminaram nas decisões técnicas e administrativas pertinentes ao assunto;

b) Estou providenciando os documentos e demais informações, alusivas aos apontamentos, para que possa exercer meu direito constitucional do contraditório e ampla defesa;

c) A prorrogação, ora solicitada, é viável, nos termos do § 1º do Art. 185 do Regimento Interno do TCE, que diz: “As prorrogações de prazo previstas neste artigo serão examinadas mediante solicitação devidamente fundamentada, presente até vinte e quatro horas antes de seu término, que será despachada dentro de vinte e quatro horas de seu conhecimento”.

Diante dos motivos expostos reitero a Vossa Excelência que seja **deferida a prorrogação do prazo, por mais 15 dias**, ora requerido, para que eu possa juntar documentos e justificativas em cumprimento à retromencionada Citação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Palmas – TO, 09 de novembro de 2020.


JOSÉ NILDO DOS SANTOS